

SECRETARIA: SEMAS

PROCESSO

INEXIGIBILIDADE nº 6/2016-00008

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO Nº 450/2016CONTRATO Nº 576/2016

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARÁ-APPA A FIM DE VIABILIZAR CURSO PREPARATÓRIO NO PROJETO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV".

DATA DA CONTRATAÇÃO:

24 / 08 / 2016

HORA ABERTURA

10 : 00 h**EMPRESA VENCEDORA:****ASSOCIAÇÃO PROATIVA DO PARA-APPA**

CNPJ: 07.611.485/0001-07

VALOR MENSAL R\$ 9.750,00 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV/C/C BL PSB FNAS Nº 50.282-0.

PUBLICAÇÃO

	JORN. G. CIRC	IOEPA	D.O.U
PROGRAMAR	/ / 2016	/ / 2016	/ / 2016
PAGAR	/ / 2016	/ / 2016	/ / 2016
PUBLICAR	/ / 2016	/ / 2016	/ / 2016
SITUAÇÃO:	TCM/DIVULGAÇÃO:	TCM/REALIZAÇÃO:	OBSERVAÇÕES:
→ C.I: 05/07/2016			
→ Minutar: 10/08/2016	___/___/2016	___/___/2016	
→ Parecer: 05/07/2016			

PMP/ Deptº de Licitação

CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Ofício nº 381/2016 – SEMAS

Paragominas (PA), 01 de Junho de 2016.

Ao Exmº
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal
Paragominas/PA

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas



Excelentíssimo Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, vimos solicitar a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para a contratação dos serviços da Pessoa Jurídica Associação Proativa do Pará – APPA no sentido de viabilizar o Curso Preparatório Fundamentos de Administração Aplicados nas Empresas a fim de atender 150 adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade de 15 a 17 para direcionamento ao mercado de trabalho, proporcionando aos mesmos a oportunidade de empregabilidade através da Lei da Aprendizagem 10.097/2000.

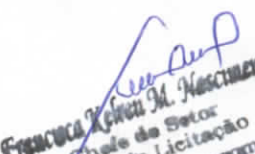
Vale ressaltar que a Associação Proativa é a única habilitada com registro no Ministério do Trabalho e Emprego e Superintendência Regional do Trabalho, no município, para ministrar curso de aprendizagem.

Nesse sentido solicitamos autorização para a efetivação do contrato com a Associação Proativa do Pará – APPA para oferta do referido Curso que formará adolescentes agentes de transformação da sociedade e do mercado de trabalho, proporcionando a interligação entre as diversas formas de educação visando a geração de emprego e renda. O Termo de Referência obedecerá as condicionantes em anexo.

Certos de poder contar com vossa compreensão, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social


Francineide A. M. Nascimento
Chefe do Setor
Deptº de Licitação
Pref. Mun. de Paragominas
28/06/16.

TERMO DE REFERÊNCIA
(Ofício 381/2016 de 01 de Junho de 2016)



01 - DO OBJETO:

➤ Contratação dos serviços da Associação Proativa do Pará – APPA a fim de viabilizar o Curso Preparatório Fundamentos de Administração Aplicados nas Empresas no sentido de atender 150 adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – Modalidade de 15 a 17 para direcionamento ao mercado de trabalho, proporcionando aos mesmos a oportunidade de empregabilidade através da Lei da Aprendizagem 10.097/2000.

02 – DA QUANTIDADE:

Conforme o quantitativo das solicitações de Despesas nº: 20160601025

03 – DO MATERIAL:

➤ Conforme o quantitativo das solicitações de Despesas nº: 20160601025

04 - VIGÊNCIA:

➤ A partir da efetivação do CONTRATO até 31/12/2016, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade, se for igual o interesse das partes.

05 – DA PROPOSTA:

➤ Conforme resumo do Curso Preparatório Fundamentos da Administração Aplicados para Empresas, em anexo.

06– JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DO COTRATO:

➤ Atender a necessidade da demanda e manter o bom funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – modalidade 15 a 17 anos.

07 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

- Compete a Prefeitura de Paragominas através da SEMAS:

- Efetuar o repasse mensal de R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais) conforme estabelecido em contrato, diante a disponibilidade de recurso;
- Solicitar sempre que necessário a lista com os nomes dos adolescentes participantes do Curso Preparatório;
- Solicitar ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento e fiscalização da perfeita utilização do recurso repassado;

- Disponibilizar técnico ou educador social para orientações caso necessário;
- Articular com a entidade para verificação da disponibilidade de vaga;



- Compete a Contratada:

- Apresentar mensalmente a nota fiscal e a frequência dos adolescentes participantes do Curso devidamente assinada a Coordenação da Proteção Básica ou a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
- Comunicar a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ou a Coordenação da Proteção Básica da ausência dos adolescentes na participação do Curso;
- Fazer uso do recurso recebido exclusivamente para fim do objeto;
- Prestar informações sobre o Curso, caso necessário, a equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ou a Coordenação da Proteção;
- Apresentar o Plano Curricular para a execução do Curso.
- Possuir inscrição no Conselho de Assistência Ativa, com as atualizações devidas;
- Apresentar através de relatórios o desenvolvimento atividades realizadas de acordo com o plano curricular do Curso.

08 – DAS SANÇÕES:

- As previstas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

09 – DO ORÇAMENTO:

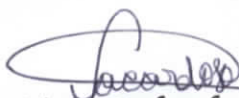
- **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica)
- **Dotação:** 2034
Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV/PROJOVEM
- **RECURSO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.
C/C BL PSB FNAS Nº 50.282-0
- **Valor Mensal:** R\$ 65,00 por adolescente, no total de 150 = R\$ 9.750,00 (Nove mil, setecentos e cinquenta reais) X 7 meses.
- **Valor Global:** R\$ 68.250,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

10 – DA FISCALIZAÇÃO:

- A fiscalização do cumprimento do contrato será realizada pelos servidores designados por meio de portaria, conforme indicação da Secretaria de Assistência Social e ainda via Conselho Municipal de Assistência Social.

Certos de poder contar com vossa compreensão subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





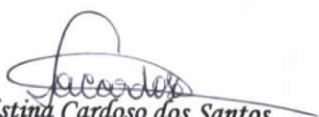
ANEXO I

JUSTIFICATIVA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO PROPOSTO

Justifica se a escolha do fornecedor Associação Proativa do Pará – APPA, para viabilização do objeto em questão, por ser a única habilitada, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego e Superintendência Regional do Trabalho no município de Paragominas, para ministrar o Curso Presencial Preparatório Fundamentos de Administração Aplicados nas Empresas.

A oferta do referido Curso atenderá a necessidade da demanda e ainda formará adolescentes agentes de transformação da sociedade e do mercado de trabalho, proporcionando a interligação entre as diversas formas de educação visando a geração de emprego e renda.

Informamos ainda que a oferta de preço apresentada pela Pessoa Jurídica APPA está de acordo com os preços praticados no mercado. Logo está compatível e adequada a realidade.



Tânia Cristina Cardoso dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

20160601010



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20160601025



Pag.: 1

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.034 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortaleci

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIABILIZAR O CURSO PREPARATÓRIO FUNDAMENTOS DE ADMINISTRATIVO APLICADOS NAS EMPRESAS A FIM DE ATENDER 150 ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - MODALIDADE DE 15 a 17 PARA DIRECIONAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO AOS MESMOS A OPORTUNIDADE DE EMPREGABILIDADE ATRAVÉS DA LEI DA APRENDIZAGEM 10.097/2000. RECURSO: BL PSB FNAS C/C 50.282-0 E CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL FMAS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
827302	CURSO DE CAPACITAÇÃO	1,0000	UNIDADE

Paragominas, 01 de Junho de 2016

TANIA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
RESPONSÁVEL

Tania Cristina Cardoso dos Santos
Secretaria de Assistência Social
Prefeitura Munt. de Paragominas

mp101



Para
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO Nº 20160601025

1.1. Caracterização da solicitação.

ÓRGÃO : 07 Secretaria de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 0701.0824308012.034 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortaleci

CLASS. ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.99 Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica

SALDO DA DOTAÇÃO :

SOLICITANTE : TANIA VIEIRA DA SILVA

Martinez Oliveira da Silva
Diretora de Depto de Gerenciamento Social
Secretaria Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

Protocolo de recebimento

Data

Assinatura

Claudia Alessandra de J. Pires
Dir. de Depto de Planejamento e
Controle Interno
Prefeitura Mun. de Paragominas
-- Depto. de Licitação

Visto da Coordenação Central de Orçamento

Assinatura

Antonio Maria de Oliveira Barboza
Coord. de Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Mun. de Paragominas

1.2. Caracterização dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.

Conforme solicitação Nº 20160601025 em anexo.

1.3. Justificativa da necessidade do dispêndio.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIABILIZAR O CURSO PREPARATÓRIO FUNDAMENTOS DE ADMINISTRATIVO APLICADOS NAS EMPRESAS A FIM DE ATENDER 150 ADOLESCENTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV - MODALIDADE DE 15 a 17 PARA DIRECIONAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO, PROPORCIONANDO AOS MESMOS A OPORTUNIDADE DE EMPREGABILIDADE ATRAVÉS DA LEI DA APRENDIZAGEM 10.097/2000. RECURSO: BLP5B FNAS C/C 50.282-0 E CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL FMAS.

1.4. Estimativa prévia do custo dos bens ou serviços.

O valor estimado é de R\$ 68.250,00 (Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

Paragominas-PA, 01 de Junho de 2016

RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Assinatura / carimbo

Martinez Oliveira da Silva
Diretora de Depto de Gerenciamento Social
Secretaria Mun. de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Assinatura / carimbo

Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

1.5. Controle interno.

Data

Assinatura / carimbo

Sirlene Ferreira Alves
Subcontroladoria de
Avaliação de Gestão
Pref. Mun. de Paragominas